

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 86, de 3 de dezembro de 2021 (86/2021)

Publicada no DOESC nº 21.670, de 17.12.2021

Prorroga os efeitos da Deliberação CSDPESC nº 80/2021.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 102, § 1º, da LC nº 80/94, c/c o artigo 16, inciso I, da LCE nº 575/2012, c/c o art. 3º da Resolução CSDPESC nº 63/2016, e nos termos da decisão proferida na 141ª Sessão Ordinária, ocorrida em 3 de dezembro de 2021, **DECIDE** pela prorrogação dos efeitos da Deliberação CSDPESC nº 80/2021 até a finalização da análise global das atribuições das Defensorias Públicas do Núcleo Regional da Capital a ser efetuada pela Corregedoria-Geral e sua ulterior apreciação por este Conselho Superior.

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2021.

RENAN SOARES DE SOUZA
Presidente do CSDPESC